

SEM REVISÃO FINAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Orador: **MARCELO DÉDA**

Taquígrafo: Zenilde

Revisor: Irma

SEM REDAÇÃO FINAL

Hora: 15:02 Quarto: 32/1

Data: **22/02/96**

PE
11

ALC ANDRADE

C-443

O SR. MARCELO DÉDA (PT- SE. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há um novo fantasma rondando o debate econômico e social no Brasil. Sob o nome técnico, do idioma dos economistas, de "Custo Brasil", busca-se construir uma formulação de política econômica, cujo objetivo central e indisfarçável é atingir os direitos que a classe trabalhadora vem conquistando ao longo da história deste País já garantidos na legislação brasileira, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988.

A imprensa divulgou que o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, vinculado à Força Sindical, acabara de assinar um acordo com a FIESP que, interpretado em suas cláusulas, significa nada mais, nada menos do que agredir a legislação trabalhista brasileira e a norma constitucional, com a retirada de direitos dos trabalhadores, sob a argumentação hipócrita de que, reduzindo o custo dos encargos sociais, se abririam vagas e se estaria combatendo o desemprego.

O acordo é um exemplo acabado de ilegalidade. Primeiro, porque permite contratar de 10 a 25% da mão-de-obra, sem assinatura da carteira de trabalho, por um período de experiência cuja duração é ampliado de 2 para 3 anos.

s/ Lílian

e-444

Segundo, flexibiliza a jornada de trabalho. Terceiro, altera as regras da legislação federal pertinente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para permitir que o empregador deixe de recolher a contribuição de 8% sobre o valor dos salários, para fazer um depósito em caderneta de poupança. E mais, acaba com a multa de 40% para os casos de demissão ou fim de contrato. Além disso, para aproveitar o debate da Previdência, os sindicalistas da Força Sindical e os empresários da FIESP juntaram-se e, sem consultar o povo brasileiro, sem travar um debate sequer com a sua categoria, como é prática do peleguismo moderno adotado pela Força Sindical, pretendem acabar com o recolhimento de 20% da folha para a Previdência, passando a contribuir, o empresário e o trabalhador, com alíquotas iguais.

Ora, não fossem os objetivos ideológicos *propagandista* desse acordo, deveríamos tratá-lo como ele é: uma tentativa óbvia de desobedecer as leis trabalhistas, utilizando-se do discurso de redução de custo, para roubar garantias e direitos conquistados, muitas vezes, à custa do suor e do sangue da classe trabalhadora brasileira.

A revista "Veja" desta semana presta um excelente serviço a esse debate, quando desmitifica essa questão do custo da mão-de-obra no Brasil. Demonstra, com dados e gráficos, que somos uma das economias que pior remunera os seus trabalhadores, e *para utilizar-se de um* como, *num* jogo de palavras, esse mito está sendo criado. *pelos neo-liberais e seus aliados.*

s/Keila

e-445

Ao dizer que o custo dos encargos sociais no Brasil ultrapassa o dos países da Europa, ou ultrapassa a média mundial, esquecem de informar que esse tipo de afirmação prevalece a partir de uma construção percentual, de aferir-se qual o percentual do ^{salário} ~~custo~~ de um trabalhador que é pago a título de encargos sociais. Esquecem de mencionar que, em números absolutos, o Brasil, por exemplo, na área da indústria metalúrgica, continua, comparado com França, Itália, Japão, Estados Unidos e Alemanha, pagando apenas cinco dólares sobre os oito que custam a hora trabalhada. E escondem que, se lá os encargos são proporcionalmente menores do que os brasileiros, indubitavelmente os salários são muito mais elevados e o valor absoluto dos encargos recolhidos ou é igual ou mais elevado do que no Brasil. Na verdade, não se conseguirá combater o desemprego com esse instrumento.

Gostaria, Sr. Presidente, de trazer à colação ~~para esse debate~~ a declaração de um dos diretores da FIESP -- ~~aliás, declaração cristalina~~ --, o empresário Roberto Gea, dono de uma indústria de papel e papelão, em que revela ^{industrial} com clareza qual o alcance desse tipo de política. Ele diz: "Mas é uma saída de quebra-galho, um mero lenitivo, que pode render mais algumas contratações aqui e ali, e está longe de atacar as causas do desemprego, que é a economia desaquecida, com taxa de juro alto."

Essa é a questão central do debate econômico brasileiro. Se queremos enfrentar o desemprego, precisamos travar um debate estrutural sobre a

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Orador: MARCELO DÉDA
Taquígrafo: Keila

Revisor: Irma

SEM REDAÇÃO FINAL
Hora: 15:06 Quarto: 34/1a
Data: 22/02/96

e-446

economia brasileira, precisamos, sobretudo, adotar uma política econômica que
estímule o desenvolvimento

S/ Ana Cristina.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Orador: MARCELO DÉDA
Taquígrafo: Ana Cristina

Revisor: Irma

SEM REDAÇÃO FINAL
Hora: 15:08 Quarto: 35/ 1
Data: 22/02/96

e-447

e pararmos, de uma vez por todas, de tratar juros bancários como forma de levar à falência milhões de empreendimentos neste País.

Quero concluir, Sr. Presidente, registrando que lamentamos profundamente que o Sr. Presidente da República tenha, em país estrangeiro, chamado esta Casa de uma casa de lobistas. Se S.Exa. teve conhecimento dessas negociações, teve informações da sua ilegalidade e da sua inconstitucionalidade e, como Presidente da República, não tomou nenhuma iniciativa, através do Ministério do Trabalho, para debelar este tipo de atitude, se há algum lobista há no Brasil e se ele estiver instalado na Praça dos Três Poderes, é possível que o endereço seja outro que não o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

* * *

SEM REVISÃO FINAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Orador: MARCELO DÉDA

Taquígrafo: Cláudia Márcia

Revisor: Débora

SEM REDAÇÃO FINAL

Hora: 14:08 Quarto: 5/ 1

Data: 22/02/96

C-404

PE
A

O SR. MARCELO DÉDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Henrique) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCELO DÉDA (PT-SE. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, pelo que temos conhecimento a sessão é pública. Esta primeira sessão, após a reabertura dos trabalhos do Congresso Nacional, não é secreta. Temos informações de que alguns jornalistas, em especial fotógrafos, estão impedidos de ter acesso ao plenário da Casa para registrar o transcurso da sessão.

Portanto, solicito a V.Exa. que confirme, se for o caso, a ordem da negativa de acesso aos fotógrafos e, no caso positivo, qual o abrigo regimental que a Mesa utiliza para essa determinação.

O SR. PRESIDENTE (João Henrique) - Sr. Deputado, não é bem assim. Nós ainda não havíamos iniciado a sessão. Portanto, não tínhamos dado a permissão necessária. Não se justifica a imprensa não fazer uso dos locais a ela destinados.

O SR. MARCELO DÉDA - Agradeço, Sr. Presidente, destacando que não esperava outra resposta, haja vista a tradição democrática de V.Exa.

S/Cláudia L.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Orador: ALDO REBELO

Taquígrafo: Cláudia Luiza

Revisor: Cecília

SEM REDAÇÃO FINAL

Hora: 14:10 Quarto: 6/1

Data: 22/02/96

e-405

O SR. PRESIDENTE (João Henrique) - Passa-se ao Pequeno Expediente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Aldo Rebelo, que disporá de cinco minutos.